

EMS 1266/2007

Ofício nº 433 (SF)

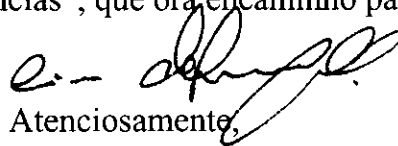
Brasília, em 29 de Maio de 2012.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Eduardo Gomes  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

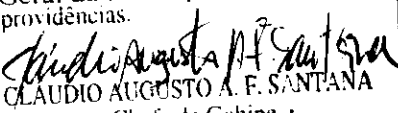
Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2011 (PL nº 1.266, de 2007, nessa Casa), que “Altera o **caput** do art. 3º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, incluindo a atividade física como fator determinante e condicionante da saúde, e dá outras providências”, que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

  
Atenciosamente,

**Senador CÍCERO LUCENA**  
Primeiro - Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA  
Em 29/3/2012  
De ordem, ao Senhor Secretário  
Geral da Mesa, para as devidas  
providências.  
  
CLAUDIO AUGUSTO A. F. SANTANA  
Chefe de Gabinete

Sec. - Geral da Mesa SENADO 30/Mar/2012 - 10:23  
Pontos: 1938 Ass.:  
Dr. 1º Sen.:  
PRLC  
Sec. - Geral da Mesa SENADO 30/Mar/2012 - 10:23  
Pontos: Ass.:  
Dr. 1º Sen.: